

PR – 112 /2023 – CELGP

Goiânia-GO, 08 de abril de 2024.

Exmo Sr.  
Henrique Moraes Ziller  
Secretário de Estado – Chefe da Controladoria Geral do Estado

**Assunto: Solicitação de manifestação quanto à regularidade da indicação de representantes da CELGP nos Conselhos da Lago Azul Transmissão S.A, em atendimento ao Art. 7-A do Decreto 9.402/2019**

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, em atenção ao Decreto Nº 9.402 de 07 de fevereiro de 2019, encaminhamos em anexo as fichas de cadastro e respectivos documentos que comprovam atendimento aos requisitos estabelecidos nos artigos 5º, 6º e 7º do referido Decreto referente aos seguintes representantes indicados pela Companhia CELG de Participações na Lago Azul Transmissão S.A:

- Daniel Vinícios Nunes Vieira (Conselho de Administração)
- Vanderley Silva de Jesus (Conselho de Administração)
- Cleiton Silva Ferreira (Conselho Fiscal)
- Eduardo José dos Santos (Conselho Fiscal)

Além da ficha e documentos pessoais dos representantes, enviamos as Demonstrações Financeiras da Lago Azul Transmissão S.A em atendimento ao Art. 2º do Decreto Nº 9.402/2019, demonstrando que a Lago Azul Transmissão S.A, encerrou o exercício de 2023 com Receita Operacional Bruta em R\$ 5,776 milhões (Nota Explicativa Nº 12).

Ao tempo que manifestamos nossas estimas e respeito à esta CGE, aguardamos manifestação.

Atenciosamente.

José Fernando Navarrete Pena  
Diretor-Presidente